

## AVISO DE ABERTURA

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE PARA O QUADRIÉNIO 2026/2030

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de junho, e nos termos do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral de 17 de fevereiro de 2026, declara-se aberto, com efeitos a partir da data de publicação do presente Aviso de Abertura, o processo para a eleição dos representantes do pessoal docente e não docente ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, cujas Assembleias Eleitorais decorrerão no dia 27 de maio de 2026.

Informa-se, ainda, que a documentação relativa a este processo eleitoral se encontra disponível na página deste Agrupamento e afixada na escola sede, nos locais habituais de divulgação de informações.

Coimbra, 23 de março de 2026

**O Presidente do Conselho Geral,**



(Paulo Manuel de Sousa Martins)